



PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Curral de Cima-PB, para o mandato iniciando-se em 02/09/2021 e finalizando-se em 02/09/2025, em observância aos ditames legais, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: MIGUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR – CPF: 121.527.414-98

Suplente: RODRIGO TOSACO LEÃO – CPF: 035.765.834-59

REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: LUCIA TEREZA DA COSTA (**Presidente**) – CPF: 501.148.084-49

Suplente: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA – CPF: 022.323.854-69

Titular: MARCELA GOMES DA COSTA (**Vice-Presidente**) – CPF: 050.250.924-42

Suplente: MARIA JOSÉ CAXIAS DA SILVA – CPF: 806.222.324-87

REPRESENTANTE DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:

Titular: REBECA DO RAMO SAID KIK – CPF: 134.584.197-30

Suplente: DANIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO – CPF: 057.837.074-30

Titular: GILSON LISBOA DA SILVA – CPF: 052.434.844-82

Suplente: ODÉLIO JOSÉ MARTINS – CPF: 064.216.664-18

REPRESENTANTE DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

Titular: DIANA LISBOA DA SILVA – CPF: 806.221.434-68



Suplente: ARLEY BENICIO DA SILVA – CPF: 055.287.564-30

Titular: ARMANDO PEDRO DE LIMA – CPF: 029.434.354-29

Suplente: FRANCISCO SERGIO VIEIRA DA SILVA – CPF: 241.894.643-68

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 27 de Agosto de 2021.

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL